



ADENDO Nº 01

CONCORRÊNCIA Nº 17/0005-CC

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC/DR nº 828/17, informa aos interessados a retificação nos subitens 3.3.2 e 3.3.3 e no Item 7.1, do Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura. Sendo encerrado automaticamente com o cumprimento total, mediante a prestação dos serviços e aceite definitivo do objeto.

Leia-se:

7.1 – O prazo de **vigência** do Contrato será de **12 (doze)** meses, contados da data da sua assinatura deste Contrato. Podendo ser prorrogado por até igual período, limitando a 60 (sessenta) meses. Sendo encerrado automaticamente com a prestação total dos serviços.

Tornam-se excluídos no total os seguintes subitens, do referido edital:

3.3.2 - Certificado de Registro para Fretamento – CRF, emitido pela Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT;

3.3.3 - Registro na Embratur ou no Ministério do Turismo;

Todas as demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Palmas, 04 de julho de 2017.

PATRICIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da CPL